20 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Composição e identificação do júri:

Presidente — Pedro Miguel Ramalho Costa (Director dos Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico)

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Ana Cristina da Mota Câmara (Técnica Superior)
2.º Vogal — Elisabete Carreira Gonçalves (Técnica Superior)

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Ana Margarida Alexandre Madeira (Técnica Superior)
2.º Vogal — Helena Isabel Caseiro Fernandes e Silva Santos (Técnica Superior)

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, sempre que o solicitarem.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24 — Notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

26 — Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

27 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nos Serviços Centrais do IPL e disponibilizada na sua página electrónica, em www.ipleiria.pt.

28 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

29 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

30 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* por extracto na página electrónica do IPL, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* num jornal de expansão nacional (Diário de Notícias).

4 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

202991714

Despacho n.º 4344/2010

Por Despacho do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, de 2 de Março de 2010:

No uso da competência que me é conferida pelos artigos quadragésimo quarto e octogésimo quinto dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e atento o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea *a*), ouvido o Conselho Académico em 10 de Dezembro de 2009, nomeio Director da UED — Unidade de Ensino a Distância, do Instituto Politécnico de Leiria:

Rogério Paulo Pais da Costa, portador do Bilhete de Identidade n.º 3981226, emitido em 10-09-2002, pelo Arquivo de Identificação de Leiria, Professor-Adjunto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respectivo *curriculum vitae.*

O suplemento remuneratório, previsto nos termos da alínea *i*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro, será processado em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento n.º 224/2006 de 21 de Dezembro de 2006 da UED, — Unidade de Ensino a Distância, do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República,* n.º 244, 2.ª série, de 21 de Dezembro de 2006.

Publique-se no *Diário da República,* para os devidos efeitos.

Data: 2 de Março de 2010. — *Nuno André Oliveira Mangas Pereira,* cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

202992249

Despacho n.º 4345/2010

Por Despacho do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, de 2 de Março de 2010:

No uso da competência que me é conferida pelo artigo octogésimo oitavo do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, em conjugação com o artigo trigésimo nono dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de vinte e um de Julho de dois mil e oito, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1826/2008, inserida no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de treze de Agosto de dois mil e oito, nomeio para me coadjuvar, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Luís Filipe Marinho Lima Santos, portador do Bilhete de Identidade n.º 7849922, emitido em 24-06-2003, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Professor Adjunto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respectivo *curriculum vitae.*

Publique-se no *Diário da República,* para os devidos efeitos.

Data: 2 de Março de 2010. — Nome: *Nuno André Oliveira Mangas Pereira,* Cargo: O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

202992208

Despacho n.º 4346/2010

Por Despacho do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, de 2 de Março de 2010:

No uso da competência que me é conferida pelos artigos quadragésimo quarto, octogésimo oitavo e octogésimo quinto dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e atento o disposto no artigo 10.º, n.º 3, alínea *a*), ouvido o Conselho Académico em 10 de Dezembro de 2009, nomeio Directora do CTC — Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento, do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Leopoldina Mendes Ribeiro Sousa Alves, portadora do Bilhete de Identidade n.º 9863801, emitido em 29-12-2006, pelo Arquivo de Identificação de Leiria, Professora-Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e possuidora de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respectivo *curriculum vitae.*

Publique-se no *Diário da República,* para os devidos efeitos.

Data: 2 de Março de 2010. — Nome: *Nuno André Oliveira Mangas Pereira,* Cargo: O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria

202992232